



MUNICÍPIO DE SENGÉS
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SENGÉS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 019/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA PESQUISA SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PESQUISA SOCIAL

LEGENDA: NAP = NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA PESQUISA SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
84100225	FABIO RODRIGUES CESAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	A pedido de candidato foi realizado uma nova conferência das certidões do qual foi possível confirmar a autenticidade do documentos através dos dados constantes na certidão e conferência da linha digitavel, em consulta no site JUÍZADO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ. Pedido deferido, candidato APTO.
84100044	GABRIEL PEREIRA TORTOZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	Pedido de recursos acatado, DEFERIDO. Documentação recebida dentro do prazo estipulado em edital. Estando as certidões conforme solicitado em EDITAL candidato considerado APTO.
84100207	LUCAS SANDLER DOS SANTOS ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	Pedido de recursos acatado, DEFERIDO. Documentação recebida dentro do prazo estipulado em edital. Estando as certidões conforme solicitado em EDITAL candidato considerado APTO.
84100302	RAFAEL ANDRE BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	Pedido de recursos acatado, DEFERIDO. Documentação recebida dentro do prazo estipulado em edital. Estando as certidões conforme solicitado em EDITAL candidato considerado APTO.
84100371	DARLAN DE MOURA E COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	Após análise minuciosa das certidões a banca INDEFERE o pedido do candido com base na justificativa já encaminhada para o mesmo via e-mail. Foi recebida via e-mail uma certidão expedida com a data 21 de fevereiro de 2024, já fora do prazo de expedição solicitado em edital.
84100063	DIOGO DOS SANTOS BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	Prezado, Conforme orientações divulgadas no Edital Nº. 017/2024 - Resultado Definitivo dos Exames Médicos e Convocação para Entrega de Documentos para Pesquisa Social - 10/01/2024 LINK DE ACESSO ABAIXO: https://www.fauel.org.br/download/Senges_017_Resultado_Exames_Convocacao_Pesquisa.pdf Item 4.15 O candidato deverá preencher e assinar o Termo De Consentimento Para Tratamento De Dados Pessoais Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais – LGPD na forma do modelo disponibilizado no site da Fauel junto com o edital de convocação para a entrega das certidões. É indispensável a apresentação desse termo. Por ser um documento obrigatório, indeferimos o pedidos e mantemos a condição INAPTO.

84100378	LUAN HENRIQUE MAZETTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	Em resposta ao pedido de recurso do candidato consideramos INDEFERIDO. Seguindo a recomendação divulgadas no EDITAL DE ABERTURA item 4.4 Para a Fase da Pesquisa Social somente serão aceitas cópias digitalizadas dos documentos, que estejam legíveis e em bom estado de conservação, sendo necessário que os documentos tenham o selo de originalidade de autenticação em cartório. Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão. Por se tratar de uma etapa importante para o andamento do certame, foi feita a revisão de todas as certidões novamente e na divulgação existe uma retificações da condição APTO, INAPTO, procurando sempre cumprir os princípios constitucionais de isonomia, impessoalidade e legalidade - o que mantém a boa qualidade dos concursos e processos seletivos realizados. Justificamos também que conforme informações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA ITEM - 9.9 A FAUEL e o Município de Sengés se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do concurso público ou posteriormente, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.
84100485	MATHEUS SALES CHITA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	Em resposta ao pedido de recurso do candidato consideramos INDEFERIDO. Seguindo a recomendação divulgadas no EDITAL DE ABERTURA item 4.4 Para a Fase da Pesquisa Social somente serão aceitas cópias digitalizadas dos documentos, que estejam legíveis e em bom estado de conservação, sendo necessário que os documentos tenham o selo de originalidade de autenticação em cartório. Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão. Por se tratar de uma etapa importante para o andamento do certame, foi feita a revisão de todas as certidões novamente e na divulgação existe uma retificações da condição APTO, INAPTO, procurando sempre cumprir os princípios constitucionais de isonomia, impessoalidade e legalidade - o que mantém a boa qualidade dos concursos e processos seletivos realizados. Justificamos também que conforme informações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA ITEM - 9.9 A FAUEL e o Município de Sengés se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do concurso público ou posteriormente, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

84100251	RENAN WILLIAN DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	<p>Em resposta ao pedido de recurso do candidato consideramos INDEFERIDO. A certidão encaminhada da cidade de Arapoti esta sem autenticação. Seguindo a recomendação divulgadas no EDITAL DE ABERTURA item 4.4 Para a Fase da Pesquisa Social somente serão aceitas cópias digitalizadas dos documentos, que estejam legíveis e em bom estado de conservação, sendo necessário que os documentos tenham o selo de originalidade de autenticação em cartório. Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão. E conforme já informamos o candidato a certidão da JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL, não foi encaminhada apenas a FEDERAL. Por se tratar de uma etapa importante para o andamento do certame, foi feita a revisão de todas as certidões novamente e na divulgação existe uma retificações da condição APTO, INAPTO, procurando sempre cumprir os princípios constitucionais de isonomia, impessoalidade e legalidade - o que mantém a boa qualidade dos concursos e processos seletivos realizados. Justificamos também que conforme informações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA ITEM - 9.9 A FAUEL e o Município de Sengés se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do concurso público ou posteriormente, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.</p>
----------	---------------------------	------------------------------------	------------	---